PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042, DE 2015

Declara de Utilidade Pública o Projeto de Apoio à Cidadania Infantil – PACIN da cidade de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Projeto de Apoio à Cidadania Infantil – PACIN da cidade de Votorantim, com atuação na Rua Júlia Martins Domingues nº 1140, no bairro Jardim Clarice, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O PACIN - Projeto de Apoio à Cidadania e à Infância, tem atuação em nossa cidade desde o ano de 2005, e têm como objetivos principais: o fortalecimento de ações sobre Educação Preventiva e Direitos Humanos, com foco no enfrentamento da Violência Doméstica contra crianças e adolescentes.

O PACIN é uma associação sem fins lucrativos que busca a promoção dos Direitos Humanos com enfoque especial nos direitos das crianças e adolescentes e, tem dois eixos bastante caros de atuação na promoção dos Direitos Humanos, desenvolvendo atividades paralelas nestas duas esferas, priorizando, assim, o enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes e o fortalecimento da Educação Preventiva (DST/HIV/Aids/Drogas).

Diante do exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para que essa importante associação seja declarada de utilidade pública em nosso município.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador